



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 032/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 103/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Ricardo Teixeira, "Denomina Praça Augusto Rodrigues Silva, a praça inominada localizada entre a Rua Manuel de A Fonseca e a Rua Helena Maria Vita Rosso - Vila Sônia, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, com substitutivo que visa ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) manifestou-se favoravelmente, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado residiu no Jardim das Vertentes por mais de três décadas, onde participou da Sociedade Amigos do Bairro em busca de melhorias como água, asfalto, luz e postos médicos. Durante todos esses anos Augusto Rodrigues da Silva cuidou da praça que se pretende agora denominar.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/02/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL) - Relator

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2018, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.